



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.995/0001-71**



**RIFAINA**

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

---

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000  
Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE**  
**AO TERCEIRO SETOR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.318.995/0001-71



**RIFAINA**

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>P.A Nº: 02/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Rifaina</b> |                       |
| <b>Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                       |
| <b>Gestor: Kelly Regina Da Silva Floriano Cruz</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                       |
| <b>OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                       |
| <b>Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871 - CEP: 14.409-170 - Franca / SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                       |
| <b>Finalidade Estatutária:</b> Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla. |                                                         |                       |
| <b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista, ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, no período de janeiro a dezembro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                       |
| <b>Instrumento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Termo<br>Colaboração                                    | de<br>Número: 05/2020 |
| <b>Período: 2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                       |

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.318.995/0001-71



## RIFAINA

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000  
Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

Atestamos nos termos do art. 181 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE - Área Municipal e Manual de repasse ao Terceiro Setor, que quanto a:

### I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

A Entidade encontra-se em atividade e regular funcionamento, conforme descrição estatutária em epígrafe. A entidade, em tempo hábil, apresentou as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débito Municipal, Trabalhista, Dívida Ativa da União e CRF/FGTS que se encontram anexas a esta prestação de contas, bem como atestado de funcionamento expedido por autoridade competente.

### II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.

| DATA DO REPASSE | FONTE DE RECURSO | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|-----------------|------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 10/02/2020      | Municipal        | 5.394.330                      | R\$ 3.000,00             |
| 28/02/2020      | Municipal        | 3.976.108                      | R\$ 3.000,00             |
| 31/03/2020      | Municipal        | 766.510                        | R\$ 3.000,00             |
| 13/05/2020      | Municipal        | 9.518.832                      | R\$ 3.000,00             |
| 29/05/2020      | Municipal        | 119.978.089                    | R\$ 3.000,00             |
| 30/06/2020      | Municipal        | 229.281.843                    | R\$ 2.100,00             |
| 30/07/2020      | Municipal        | 346.913.635                    | R\$ 3.000,00             |
| 31/08/2020      | Municipal        | 477.745.168                    | R\$ 3.000,00             |
| 30/09/2020      | Municipal        | 604.396.522                    | R\$ 1.650,00             |
| 30/10/2020      | Municipal        | 738.022.665                    | R\$ 2.550,00             |
| 27/11/2020      | Municipal        | 860.295.248                    | R\$ 2.550,00             |
| 10/12/2020      | Municipal        | 924.275.682                    | R\$ 2.550,00             |



*[Handwritten signature]*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.995/0001-71**



**RIFAINA**

A cidade que a gente faz!

Dezembro 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

|                                               |                      |
|-----------------------------------------------|----------------------|
| <b>Repasse Público no Exercício</b>           | <b>R\$ 32.400,00</b> |
| <b>Receitas com aplicações financeiras</b>    | <b>R\$ 42,96</b>     |
| <b>Recursos próprios da entidade parceira</b> | <b>R\$ 695,51</b>    |
| <b>Total de recursos disponíveis</b>          | <b>R\$ 33.138,47</b> |

**III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.**

Recebemos a prestação de contas em 27 de janeiro de 2021, não sendo aplicada nenhuma sanção por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

**IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.**

A Entidade aplicou em sua totalidade os recursos repassados, complementando em conta corrente o valor de R\$ 695,51 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), recursos próprios. Ainda, conforme ANEXO RP10 e Plano de Trabalho, a verba municipal foi utilizada na seguinte ordem: R\$ 27.240,17 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), pagamento de encargos, salários e benefícios e R\$ 5.898,30 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), pagamento de despesas de custeio e manutenção: materiais de consumo, serviços de terceiros e utilidades públicas.

**V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.**

Não houve saldo, não sendo aplicada nenhuma glosa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.995/0001-71**



**RIFAINA**

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000  
Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

**VI - Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas; (redação dada pela Resolução nº03/2017).**

As atividades desenvolvidas se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados. Nota-se, conforme ANEXO RP-10, que os recursos repassados ao longo do ano foram reajustados de acordo com a necessidade e realidade da instituição, tendo em vista que em grande parte do ano as atividades foram desenvolvidas de forma remota, cumprindo os Decretos Municipais, orientações sanitárias municipais no enfrentamento à Pandemia do COVID-19.

Na parceria com o Município de Rifaina, Estado de São Paulo, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, houve previsão de atendimento de 02 (dois) alunos, sendo 01 da educação infantil e 01 do ensino fundamental. Essa situação se manteve ativa durante todo o ano letivo, com atendimentos remotos, presenciais, quando possível, bem como acompanhamento pedagógico domiciliar.

Não há insatisfação por parte dos usuários do serviço, sendo constatada tal afirmação pela comissão de monitoramento e avaliação da parceria.

**VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.995/0001-71**



**RIFAINA**

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

Conforme o Plano de Trabalho e Termo de colaboração nº 05/2020 de 03 de janeiro de 2020, todas as cláusulas pactuadas foram devidamente cumpridas.

Documentação em ordem, conforme regência legislativa Federal - Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 1.170 de 14 de outubro de 2019, bem como Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº 003/2019.

**VIII - A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor.**

A documentação fiscal dos gastos realizados e as demonstrações contábeis demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização, estando em consonância com as normas contábeis vigentes.

**X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.**

Todas as notas foram devidamente identificadas na Prestação de contas, bem como os comprovantes de pagamentos, contendo o número do ajuste e órgão repassador.

**XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A entidade efetuou pagamento de funcionários com recursos oriundos do presente ajuste, bem como o pagamento de encargos trabalhistas e despesas de natureza fiscal. Ressalta-se que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.318.995/0001-71



**RIFAINA**

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

todas as certidões negativas estão em perfeita ordem, observando as normas trabalhistas vigentes.

**XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

A Entidade apresentou as declarações de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

**XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

Controle Interno do Município de Rifaina

Pedro Henrique Ferreira Redondo

CPF nº 404.005.508-06

**XIV -Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor, quando houver.**

Diante da sistêmica Pandemia do COVID-19 e visando prevenir eventuais contágios, especificamente neste ano atípico, o Município não realizou visita in loco. Todavia, o corpo técnico da Prefeitura acompanhou durante todo ano o desenvolvimento das atividades propostas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca.

**CONCLUSÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 45.318.995/0001-71**



**RIFAINA**

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

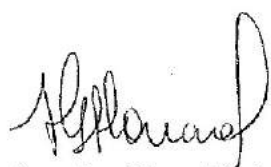
---

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -  
Cep.: 14.490-000  
Tel: (16) 3135-9500 - email: [contabil@rifaina.sp.gov.br](mailto:contabil@rifaina.sp.gov.br)

Após análise dos documentos apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca e em cumprimento à Instrução Normativa nº. 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, emitimos **PARECER CONCLUSIVO REGULAR** à mencionada Prestação de Contas de 2020.

Rifaina, 21 de maio de 2021

  
HUGO CESAR LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
Kelly Regina Da Silva Floriano Cruz  
Secretária Municipal de Educação